



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 308/16

Implantação e execução urgente de um plano de mobilidade urbana no Município, contemplando a questão das pessoas com dificuldades ou limitação de locomoção.

Senhor Presidente:

As questões de acessibilidade para as pessoas com limitações de locomoção são gritantes em nossa cidade e exigem intervenção urgente do poder público municipal.

Alguns exemplos são icônicos e merecem registro e exposição:

1. na Praça Dr. Gama, na confluência das Ruas Oswaldo Cruz, 7 de Dezembro e Conselheiro Antônio Prado, sabe-se lá com que objetivo da autoridade – separar correntes de tráfego, instalaram algumas linhas de tachões. O autor da façanha nem ao menos se preocupou que ali se trata de um ponto requerido pelas pessoas para atravessarem, ora da Igreja Matriz, em direção à Prefeitura, ora da Casa São José, em direção à Rua 7 de Dezembro e vice-versa. Nesse contexto, para que servem os tachões? Se consideramos problemas de locomoção na população, especialmente das pessoas de idade mais elevada, os tachões servem apenas como obstáculos ao ir e vir, onde um pequeno tropeço representa uma queda com prejuízos para a integridade da pessoa;



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2. na Praça James Mellor, na esquina do prédio que veio substituir a antiga residência da Família Miragaia, construíram uma rampa, mas com nenhuma preocupação com acessibilidade, primeiro porque não houve o rebaixamento da guia, mas a elevação do piso da via pública. O que torna a situação mais espantosa é que a via e o início da rampa propriamente foram alvo da criatividade de alguém, que teve a brilhante ideia de ali implantar uma linha de tachões. Para um cadeirante ou pessoa com qualquer tipo de dificuldade de locomoção, na verdade colocaram um obstáculo a ser vencido, não uma facilidade a ser bem vista;

3. afastando-nos do centro da cidade, na Praça Francisco Sanches Arriaga (Tio Paco), conhecida como Rotatória do Silvares, não vemos nenhum rebaixamento de guia para facilitar ao pedestre a transposição das vias públicas que formam aquele espaço, importantíssimo por sinal na distribuição do tráfego entre inúmeros bairros da cidade, ora em crescente expansão naquele setor urbano; qualquer pessoa que se der ao trabalho de ali parar por cinco, dez minutos, poderá constatar as razões de nossa preocupação.

Exemplos como esses autorizam-nos a não citar outros locais da cidade, merecedores também da atenção do Administrador Municipal, e justificam INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, como ora fazemos por intermédio de Vossa Excelência, a extrema urgência de se elaborar um Plano de Mobilidade Urbana, em que se contemplem prioritariamente as soluções para os problemas de acessibilidade das pessoas com dificuldades de locomoção, tornando a cidade um local mais aprazível e utilizável para elas.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 12 de abril de 2016.

= IDENILSON MOIMAZ, =
Suplente de Vereador em Exercício.